



Curitiba, 11 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

A Loba do Mar Eventos declara que não há nenhum óbice para celebração do contrato nos termos do art. 338 do RILC da APPA.

Declaramos verdadeira as seguintes cláusulas:

Art. 338 É vedada a celebração de convênios ou contratos de patrocínio nas hipóteses abaixo indicadas e em outras previstas em normas internas:

I - com entidades públicas ou privadas em que Conselheiros, Diretores, empregados da APPA, seus respectivos cônjuges ou companheiros, assim como pessoal cedido ou requisitado, ocupem cargos de direção, sejam proprietários, sócios, bem como que possuam grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II - com entidades privadas que não comprovem requisitos mínimos de qualificação, especialmente experiência anterior em atividades referentes à matéria objeto do convênio;

III - com pessoas que tenham, em suas relações anteriores com a APPA, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto de convênios ou de contratos de patrocínios;
- c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- d) ocorrência de dano a APPA; ou
- e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios ou de contratos de patrocínio.

E por ser verdade firmo a presente declaração


Giselle Furtado



LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.115.655/0001-29 - NIRE Nº 41204821286

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GISELLE FURTADO, brasileira, nascida em 02/02/1973, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.490.465-7 SSP/PR e CPF nº 783.391.469-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Anne Frank, nº 5752, Boqueirão, CEP 81730-010; sócia única, componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **LOBA DO MAR EVENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Água Verde, nº 51, Água Verde, CEP 80620-200, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204821286 em 17/06/2002, CNPJ nº 05.115.655/0001-29; **RESOLVE** alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste ato fica transferida a sede da sociedade para a Rua Anne Frank, nº 5752, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.115.655/0001-29 - NIRE Nº 41204821286

GISELLE FURTADO, brasileira, nascida em 02/02/1973, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.490.465-7 SSP/PR e CPF nº 783.391.469-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Anne Frank, nº 5752, Boqueirão, CEP 81730-010; sócia única, componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **LOBA DO MAR EVENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Anne Frank, nº 5752, Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204821286 em 17/06/2002, CNPJ nº 05.115.655/0001-29; **RESOLVE** consolidar o contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, com a denominação de **LOBA DO MAR EVENTOS LTDA**; será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.115.655/0001-29 - NIRE Nº 41204821286

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir, encerrar, transferir e manter filiais, escritórios, agências de representações ou sucursais em qualquer localidade do país, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede e foro da sociedade limitada unipessoal está localizada em Curitiba/PR, na Rua Anne Frank, nº 5752, Boqueirão, CEP 81730-010.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social os serviços de preparação de documentos, preenchimento de formulários e digitação de textos (CNAE 8219-9/99); curso de pilotagem de barcos (CNAE 8599-6/02); organização de festas e eventos (CNAE 8230-0/01); edição de revistas (CNAE 5813-1/01); organização de viagens (CNAE 7911-2/00); produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); atividade de pesca esportiva e de lazer (CNAE 9319-1/99); serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente (CNAE 7490-1/99); instalação de estandes para feiras e eventos (CNAE 4330-4/02); agência de publicidade (CNAE 7311-4/00); assessoria em marketing (CNAE 7319-0/04); serviços de empresário artístico (CNAE 7490-1/05); atividade de produção musical (CNAE 9001-9/02); edição de música (CNAE 5920-1/00); e serviços de despachante documentalista (CNAE 8299-7/99).

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo seu início em 01/06/2002.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia única, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GISELLE FURTADO	100,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.115.655/0001-29 - NIRE Nº 41204821286

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO III **ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pela sócia única **GISELLE FURTADO**, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Único - Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV **EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA - O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data ser levantado balanço e suas demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos a sócia única e poderá ser proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério da sócia única, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único - Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados nos anos seguintes, aos lucros, na forma estabelecida na legislação. Não havendo a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pela sócia única, na proporção da sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO V **CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE-RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento da sócia única a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.



LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.115.655/0001-29 - NIRE Nº 41204821286

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade **LOBA DO MAR EVENTOS LTDA**, declara neste ato, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estar justa e contratada, a sócia única data, lavra e assina o presente instrumento, em 01 (uma via), obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores.

Curitiba/PR, 06 de julho de 2021.

GISELLE

FURTADO:78339

146904

Assinado de forma digital
por GISELLE

FURTADO:78339146904

Dados: 2021.07.08

14:56:10 -03'00'

GISELLE FURTADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS JOSE ZUANON, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041643/O-5, inscrito no CPF nº 45040770944, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45040770944	041643/O-5	MARCOS JOSE ZUANON



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 15:33 SOB Nº 20214301001.
PROTOCOLO: 214301001 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104891252. CNPJ DA SEDE: 05115655000129.
NIRE: 41204821286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
LOBA DO MAR EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.115.655/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOBA DO MAR EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBA DO MAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANNE FRANK	NÚMERO 5752	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.730-010	BAIRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBADOMAR@LOBADOMAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3027-7788
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **14:06:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.115.655/0001-29
Razão Social: LOBA DO MAR CONS DESP CURSOS NAUTIC LTDA
Endereço: AV AGUA VERDE 51 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707041155697060

Informação obtida em 10/07/2025 20:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBA DO MAR EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.115.655/0001-29

Certidão n°: 32553743/2025

Expedição: 12/06/2025, às 11:34:16

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBA DO MAR EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.115.655/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.233.411
CNPJ: 05.115.655/0001-29
Nome: LOBA DO MAR EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:03 do dia 05/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: EDED4B1B02BC49D569BDD6746F48D2A610
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037106399-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.115.655/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037030410-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.115.655/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBA DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.115.655/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:26 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **EDFF.E979.09CC.9DD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 24/06/2025 16:54:27

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05115655000129

Nome sancionado: Loba do Mar Eventos Ltda

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL LOBA DO MAR EVENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 10 441.421-3		CNPJ 05.115.655/0001-29	
ENDEREÇO R. ANNE FRANK			NÚMERO 5752
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRÃO			CEP 81730-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/06/2002		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2010			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO			
ATIVIDADES			
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL			
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
M.74.9.0-1/05.00 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE			
N.79.1.1-2/00.00 AGÊNCIAS DE VIAGENS			
J.59.2.0-1/00.00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA			
M.73.1.9-0/04.00 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE			
P.85.9.9-6/02.00 CURSOS DE PILOTAGEM			
J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS			
F.43.3.0-4/02.00 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
R.93.1.9-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
R.93.1.9-1/01.00 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
R.90.0.1-9/02.00 PRODUÇÃO MUSICAL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2025 - 14:11:28

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

LOBA DO MAR EVENTOS LTDA

Número do cadastro

05.115.655/0001-29

Consulte a autenticidade



Data de validade:

15/05/2024 a 15/05/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**